



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO
POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

Pirapora (MG), 16 de outubro de 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG.

A empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 46.563.938/0014-35, vem solicitar esclarecimentos das especificações técnicas, referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 01 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, pelos seguintes motivos no documento em anexo.

O presente pedido de esclarecimentos merece conhecimento, haja vista sua tempestividade.

Questionamento:

Onde se lê: Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz;

Questiona-se: Será aceito transdutor Linear com frequências de 4.4 a 14 MHz?

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO: Sim, é possível que seja aceito um transdutor linear com frequências de 4.4 a 14 MHz.

Serão aceitos transdutores de 4.4mHz até 14mHz, como perguntado pela empresa, visto que são transdutores que cumprem maior range de frequência (**trazendo vantagem para o município**) e na faixa menor, não apresenta grandes ou significativas diferenças (vide que 4.4 ou 4, são valores extremamente próximos).

Além do mais, pela regra matemática, 4.4 pode ser arredondado para 4, já que a regra geral do arredondamento diz que se o número decimal for menor que 5, ele é arredondado para o número inteiro anterior. Como 4.4 é menor que 4.5, ele pode ser arredondado para 4.

$$11 - 4 = 7$$

$$14 - 4.4 = 9.6$$

$$9.6 \text{ mHz} > \text{que } 7 \text{ mHz}$$

Então, neste caso será **vantajoso para a administração**, ter transdutor de range de frequência 9.6 mHz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA

→ **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?

→ **Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

RESPOSTA: Conforme edital no item 1.12.3 do TERMO DE REFERÊNCIA:

1.12.1. A entrega dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 deverão iniciar-se em no máximo 60 (sessenta dias) úteis, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG.

1.12.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a empresa fornecedora solicite com a devida justificativa, formalmente ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, que avaliará o pedido.

Caso necessário, com a devida justificativa esse prazo poderá se estendido podendo assim chegar aos 90 dias conforme solicitação, sem prejuízo para as partes. Entendemos assim que não há necessidade de alteração do edital para a entrega do equipamento.

Por fim esta prefeitura tem atendido aos licitantes quanto aos pedidos justificados de dilação de prazo nas entregas dos equipamentos e produtos.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também daremos ciência aos demais licitantes.

Atenciosamente,

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Pregoeiro Sesau.